



Ofício nº 229/2026 – GP

Jacareí, 13 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 50/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 13ª S.O. (29/04/2026)" recebido no dia 04 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 50/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 163/2026 – GABINETE/SEMOB, expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito em Exercício do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Jacareí, 12 de maio de 2026

Memo nº 163/2026 – GABINETE/SEMOB

A/C

Gabinete do Prefeito

Prezados,

Encaminhamos a V.S., a resposta do **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 050/2026**, sobre o assunto: **Requer informações sobre o andamento da reivindicação de instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco com a Rua Leonardo Gonçalves Caramuru, na entrada do Jardim Emília**

Em atenção ao Pedido de Informação, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que solicita esclarecimentos acerca do andamento da reivindicação para implantação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco com a Rua Leonardo Gonçalves Caramuru, na entrada do Jardim Emília, informa-se que o local vem sendo objeto de acompanhamento técnico e de intervenções voltadas à melhoria das condições de segurança viária e da fluidez do tráfego.

Entre as medidas implantadas, destacam-se a adequação e o reforço da sinalização horizontal e vertical, incluindo a revitalização de faixas e dispositivos existentes, bem como a implantação e manutenção de medidas de moderação de tráfego, mediante utilização de lombadas (ondulações transversais) nas aproximações do cruzamento, com o objetivo de promover a redução da velocidade dos veículos. Também foram adotadas ações de organização do espaço viário, por meio da restrição de estacionamento em



pontos estratégicos, visando ampliar a visibilidade e reduzir conflitos entre os fluxos de veículos e pedestres.

Adicionalmente, destaca-se que o trecho da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco compreendido entre a Av. Pensilvânia e a rotatória da Avenida Industrial recebeu obras de recapeamento asfáltico, integrando o conjunto de melhorias executadas no âmbito da duplicação da mesma via no trecho entre a Avenida Industrial e a Avenida Mário Covas, contribuindo para a melhoria das condições de circulação, conforto e segurança viária da região.

1. Qual é o status atual da demanda apresentada por este Vereador por meio do Ofício nº 446/2022/GAB/LF, após análise pela Secretaria de Mobilidade Urbana: a solicitação foi deferida, indeferida ou permanece pendente?

Resposta: Indeferida

1.1. Em caso de indeferimento, qual foi o motivo exato da decisão? Informar a data da decisão e encaminhar eventuais documentos técnicos ou administrativos que a fundamentaram.

Resposta: À época, foi realizada análise técnica acerca da efetiva necessidade de implantação da medida solicitada, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V, o qual orienta a avaliação e priorização de soluções alternativas de engenharia de tráfego.

Nesse contexto, constatou-se a necessidade de adoção de medidas operacionais e de segurança viária no local, consistentes no reforço da sinalização horizontal e vertical, incluindo a revitalização de faixas e dispositivos existentes, bem como na implantação de medidas de moderação de tráfego, mediante utilização de lombadas (ondulações transversais) nas aproximações do cruzamento, com o objetivo de promover a redução da velocidade dos veículos.



Além disso, foram implementadas ações voltadas à organização do espaço viário, por meio da restrição de estacionamento em pontos estratégicos, visando ampliar a visibilidade e reduzir conflitos de circulação.

Dessa forma, entendeu-se que as medidas adotadas mostraram-se adequadas e suficientes para as condições do local, não se evidenciando, sob o ponto de vista técnico, a necessidade de implantação de sinalização semafórica.

2. Foram realizados estudos técnicos de viabilidade para a instalação do semáforo para pedestres no local?

Resposta: Não

2.1. Em caso positivo, informar a data de realização, os responsáveis pelo estudo e encaminhar cópia do relatório ou laudo técnico;

Resposta: Prejudicado vide resposta da pergunta 2.

2.2. Em caso negativo, informar o cronograma previsto para a realização desses estudos;

Resposta: Toda intervenção que envolve a implantação de lombadas (ondulações transversais) deve permanecer sob monitoramento e ser submetida a reavaliações periódicas, conforme recomendado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Nesse contexto, será realizada nova avaliação técnica no local, com a finalidade de verificar a eficácia dos dispositivos implantados e analisar a eventual necessidade de adoção de medidas complementares de engenharia de tráfego.

O cronograma previsto para realização da nova avaliação é de 90 (noventa) dias.

3. Quais providências foram tomadas desde dezembro de 2022 para atender à solicitação?



Resposta: Considerando a dinâmica operacional da via, foram executadas melhorias na sinalização horizontal e nos dispositivos de moderação de tráfego, consistentes na revitalização da sinalização das lombadas (ondulações transversais), na requalificação da faixa destinada à conversão para a Rua Leonardo Gonçalves Caramuru e na implantação de faixa de travessia de pedestres na Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, com o objetivo de ampliar a segurança viária e promover melhor organização dos fluxos no local.

3.1. Listar as ações concretas realizadas, com datas, responsáveis e etapas executadas, como orçamento, licitação, elaboração de projeto executivo ou outras medidas relacionadas.

Resposta: O setor responsável pela sinalização de trânsito é a Diretoria de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana, onde a mesma realizou com mão de obra própria no ano de 2023 a revitalização da faixa central no trecho da Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, no sentido bairro, com a finalidade de organizar o fluxo veicular e proporcionar área adequada para que os veículos aguardem, com segurança, o momento oportuno para conversão à esquerda em direção à Rua Leonardo Gonçalves Caramuru.

Na mesma intervenção, também foram revitalizadas as pinturas das lombadas (ondulações transversais) existentes em ambos os sentidos da via, ação integrante da rotina periódica de manutenção da sinalização horizontal e dos dispositivos de moderação de tráfego.

Posteriormente, no ano de 2024, foi implantada faixa de travessia de pedestres nas proximidades do nº 466 da Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, posicionada adjacente à lombada existente. Tal medida teve como objetivo aprimorar as condições de segurança para a travessia de pedestres, promovendo maior visibilidade aos usuários da via e contribuindo para a redução da velocidade dos veículos no trecho.

4. Qual é o cronograma detalhado e realista para execução da obra,



incluindo prazos previstos para início e conclusão, bem como o orçamento alocado?

Resposta: Prejudicado vide resposta da pergunta 1.

4.1. Caso não haja previsão para execução, justificar os motivos e informar quando será possível implantar a melhoria solicitada

Resposta: Prejudicado vide resposta da pergunta 1.

5. Existem registros de riscos atuais à segurança no local, especialmente acidentes de trânsito envolvendo pedestres nos últimos três anos?

Resposta: No ano de 2024, foi registrado 01 (um) atropelamento. Já no ano de 2025, constam 01 (uma) colisão entre veículos, ambos sinistros sem vítima fatal.

5.1. Fornecer estatísticas oficiais e informar as medidas paliativas adotadas desde 2022.

Resposta: As estatísticas oficiais relativas aos sinistros de trânsito são obtidas por meio dos sistemas INFOSIGA SP.

As medidas paliativas adotadas desde 2022 estão descritas nas respostas aos itens 3 e 3.1.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:2765767289**

7

Assinado digitalmente por EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia
-OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=EDSON ANIBAL
DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 10:08:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana